



Rua dos Guajajaras, n. 1707 - Bairro Barro Preto - CEP 30180-099 - Belo Horizonte - MG - www.defensoria.mg.def.br
5º andar

PORTARIA Nº 01/2025/COORDCRIM

Dispõe sobre a atualização das atribuições do Defensor e das Defensoras Públicas titulares da 17ª Defensoria Criminal de Belo Horizonte (Cooperação e conflitos)

A Coordenação Regional Criminal da Capital, no uso de suas atribuições que lhe confere o inc. I do artigo 42 d Lei Complementar nº 65/2003,

CONSIDERANDO a atribuição para coordenar as atividades desenvolvidas pelos Defensores e Defensoras Públicas que atuem vinculados(as) à Coordenação Regional Criminal da Capital;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a designação de Defensores e Defensoras Públicas no exercício das atribuições da 17ª Defensoria Criminal de Belo Horizonte (Cooperação e conflitos);

CONSIDERANDO as recentes alterações promovidas pelas Deliberações CSDPMG nº 384/2024 e nº 416/2024 o resultado de processo de remoção voluntária por meio do qual foi reduzido o número de órgãos de atuação na 17ª Defensoria Criminal de Belo Horizonte (Cooperação e conflitos) de seis para quatro Membros(as);

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 3361/2025, por meio do qual se designa o i. Defensor Público Auxilia da Capital Filipe Gomes Benjamim Pereira – Madep 0898 para substituir este Subscritor em suas atribuições perante a 17ª Defensoria Criminal de Belo Horizonte (Cooperação e conflitos);

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 18 da Deliberação nº 190/2021 do e. Conselho Superior d Defensoria Pública de Minas Gerais,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar as atribuições dos órgãos de atuação lotados na 17ª Defensoria Criminal de Belo Horizont (Cooperação e conflitos), a saber:

§ 1º A i. Defensora Pública Ana Luisa Toledo Alves – Madep 0740 exerce suas atribuições perante a 4 Defensoria de Auditoria Militar, com efeitos desde a Portaria nº 01/2024/COORDCRIM, publicada er 02/03/2024;

§ 2º A i. Defensora Pública Janaína dos Santos Damas Ribeiro – Madep 0889 exerce suas atribuições perante 7ª Defensoria do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte, com efeitos desde a Portaria nº 17/2022, dest Coordenação, publicada em 20/12/2022;

§ 3º A i. Defensora Pública Luisa Pacheco de Melo Souza – Madep 0903 exercerá suas atribuições perante a 5 Defensoria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – DEFESA, com efeitos a partir d 06/03/2025; e

§ 4º O i. Defensor Público Auxiliar da Capital Filipe Gomes Benjamim Pereira – Madep 0898, substituto d Defensor Público Victor Luiz Silva de Faria no exercício de suas atribuições na 17ª Defensoria Criminal de Bel Horizonte (Cooperação e conflitos), exercerá suas atribuições ordinárias em cooperação junto às 1ª e 2 Defensorias da Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente – Defesa, em divisão equânim dos trabalhos, com efeitos a partir de 06/03/2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário fixadas em portarias anteriores desta Coordenaçã Regional Criminal da Capital.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.

Victor Luiz Silva de Faria
Defensor Público – Madep 0886
Coordenador Regional Criminal da Capital



Documento assinado eletronicamente por **Victor Luiz Silva de Faria, Coordenador Regional Criminal da Capital**, em 11/03/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0498367** e o código CRC **DF72B901**.

9990000001.006045/2022-98

0498367v2

Criado por [victor.faria](#), versão 2 por [victor.faria](#) em 11/03/2025 15:12:03.